



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

	PLANO INTEGRADO DO PROJETO - PIP
--	---

Nome do Projeto		Código do Projeto
Modelo de Inteligência Artificial para Conciliação		2023-02
Versão	Autor	Data
01	Raphael Souza de Oliveira	11/04/2023

1. Controle do Documento			
1.1. Histórico de Revisões			
Versão	Emissor	Razão para emissão	Data
01	Raphael Souza de Oliveira	Versão Inicial	11/04/2023

1.2. Distribuição de Documentos		
Cópias	Destinatário (e responsável pela disseminação na sua equipe)	Localização – Setor / endereço
01	Raphael Souza de Oliveira	Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
01	Erman Mota Barbosa Dias	Escritório de Gerenciamento de Projetos

1.3. Referências a outros Documentos	
Ref.	Item Referenciado
01	

1.4. Controle de Acesso ao Documento	
Não existe restrição de acesso ao documento.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

--

2. Introdução

2.1. Propósito

Gerar modelo de Inteligência Artificial para auferir indicativo de conciliação aos processos com objetivo de permitir o aprimoramento das informações disponíveis no painel ieCon TRT 5.

2.2. Glossário de Termos

PP – Proposta de Projeto;
TAP – Termo de Abertura do Projeto;
PIP – Plano Integrado do Projeto;
EGP – Escritório de Gerenciamento de Projetos;
SECOM - Secretaria de Comunicação Social;
SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
SGE – Secretaria de Gestão Estratégica;
CDMS - Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
DG – Diretoria-Geral;
TI – Tecnologia da Informação;
TRT5 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
SIGEST - Sistema de Gestão estratégica da Justiça do Trabalho;
VT – Vara do Trabalho.

3. Escopo

3.1. Justificativa do Projeto

O Conselho Nacional da Justiça, no seu planejamento estratégico, preconiza diversas Metas a serem alcançadas pelos tribunais do Brasil. Desta forma, a utilização de meios tecnológicos e a busca por inovação podem auxiliar no alcance destas Metas, cabe destacar assim, a Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. Tal Meta traz alguns objetivos que são destacados a seguir:

- Objetivo 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- Objetivo 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Além disso, o projeto visa atender o cumprimento das metas 1, 3 e 5.

3.2. Objetivo Geral

Gerar modelo de Inteligência Artificial para auferir indicativo de conciliação aos processos com objetivo de permitir o aprimoramento das informações disponíveis no painel ieCon TRT 5.

3.3. Objetivos Específicos

- Geração do modelo de IA;
- Predição dos processos para indicar nível de conciliação.

3.4. Restrições

- Outras demandas priorizadas pela administração do Tribunal;
- Falta de Recursos Humanos em TIC para andamento do projeto.

3.5. Premissas

- Definição do dono do produto;
- Apoio da alta administração;
- Alocação de recursos humanos;
- Parceria com o TRT 12 para construção do modelo.

3.6. Abrangência

Treinamento de modelo de IA e disponibilização dos dados com a inferência dos níveis de conciliação do processo para ser consumido pelo ieCon. Não faz parte do escopo desse projeto a apresentação dos dados em painel de BI para o usuário final.

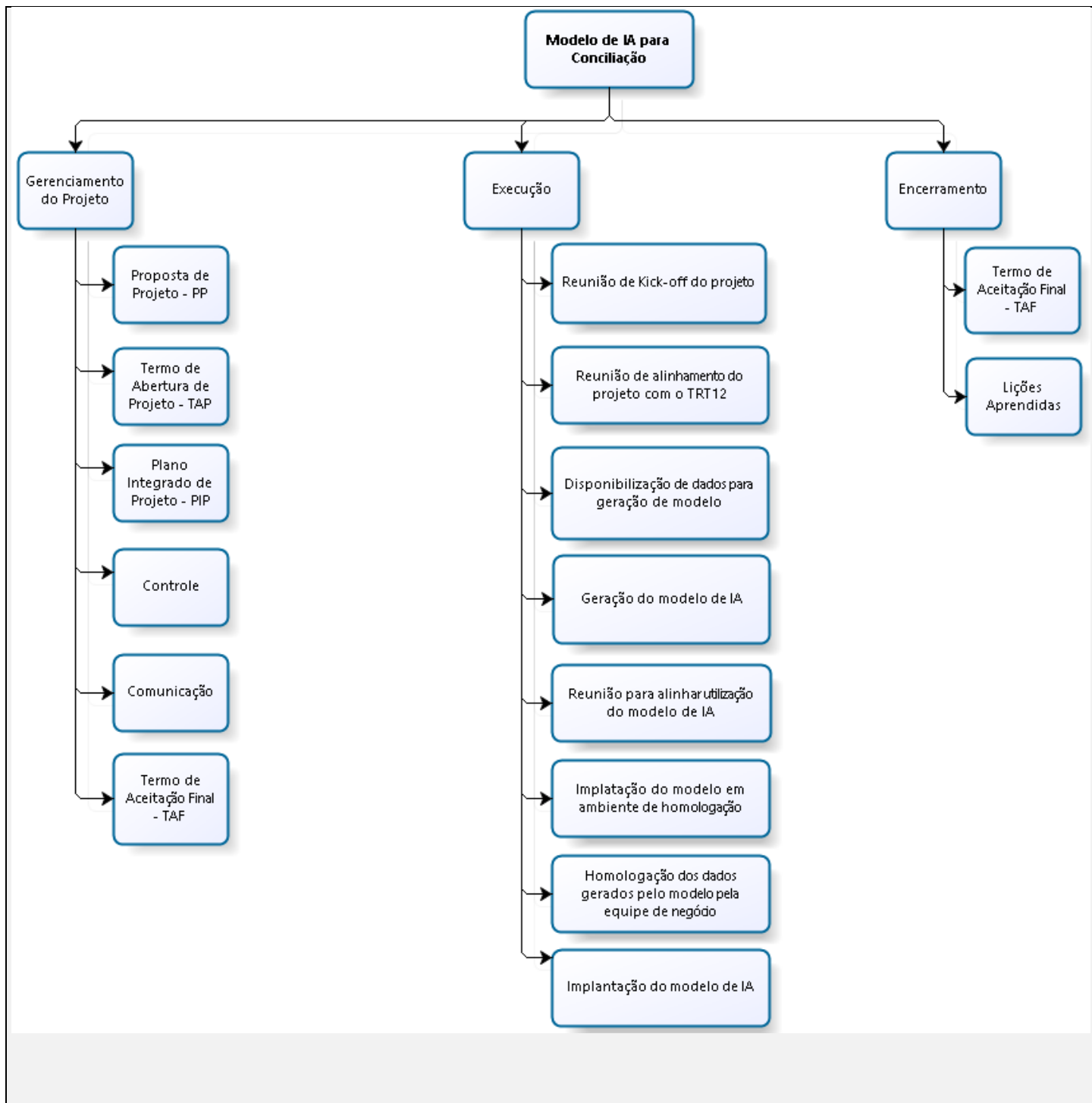


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

4. Estrutura Analítica do Projeto – EAP (ou Work Breakdown Structure - WBS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

5. Dicionário da EAP		
Item	Entrega	Descrição
1	Gerenciamento do Projeto	Formalização e execução do projeto, conforme planejamento.
1.1	Proposta de Projeto - PP	Documento de apresentação do projeto, com indicação da justificativa, objetivos, recursos humanos e financeiros demandados. Etapas: Elaborar PP; Aprovar/assinar PP.
1.2	Termo de abertura de projeto – TAP	Documento que autoriza formalmente o início do projeto. Etapas: Elaborar TAP; Consolidar o TAP com o Escritório de Projetos do TRT5; Aprovar/assinar o TAP.
1.3	Plano de Integrado de Projeto – PIP	Documento que consolida todo o planejamento do projeto. Etapas: Atualizar Premissas e Restrições; Preparar EAP, Cronograma, Matriz de responsabilidades, Lista de riscos, Matriz de comunicação, Elaborar PIP, Consolidar o PIP com o Escritório de Gerenciamento de Projetos do TRT5; Aprovar/assinar o PIP.
1.4	Monitoramento/Controle	Conjunto de ações que visam monitorar o andamento do projeto, analisar desvios e ajustar o desempenho do projeto. Etapas: Realização de reuniões de acompanhamento.
1.5	Comunicação	Processos necessários para assegurar que as informações do projeto sejam geradas, coletadas, distribuídas, armazenadas, recuperadas e organizadas de maneira oportuna e apropriada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		Etapas: Divulgar projeto junto aos <i>stakeholders</i> (partes interessadas); divulgar repositório das informações do projeto para as partes interessadas.
2	Execução do Projeto	Execução das tarefas planejadas.
2.1	Reunião de kick-off do projeto	Reunião para entendimento macro da demanda do projeto e definição da alocação do time do projeto.
2.2	Reunião para alinhamento do projeto com o TRT12	Reunião com o TRT12 para entender quais dados serão necessários para a geração do modelo de IA.
2.3	Disponibilização dos dados para geração do modelo	Extração e disponibilização dos dados necessários para geração de modelo de IA.
2.4	Geração do modelo de IA	Geração do modelo de IA em parceria com o TRT12.
2.5	Reunião para alinhar utilização do modelo de IA	Reunião com o TRT12 para alinhar a utilização do modelo de IA.
2.6	Implantação do modelo em ambiente de homologação	Implantação do modelo em ambiente de homologação.
2.7	Homologação dos dados gerados pelo modelo pela equipe de negócio	Homologação dos dados.
2.8	Implantação do modelo de IA	Disponibilização do modelo de IA em ambiente produtivo.
3	Encerramento do Projeto	Aceitação final das entregas do projeto, incluindo o arquivamento da documentação e a comunicação aos responsáveis do valor criado. Etapas: Elaborar e encaminhar o Termo de Aceitação Final, consolidar Lições Aprendidas.
3.1	Termo de Aceitação Final - TAF	Documento de encerramento do projeto, com indicação de homologação da entrega do produto/serviço/valor. Etapas: Elaborar TAF; Aprovar/assinar TAF.
3.2	Lições Aprendidas Finais - LAF	Documento que homologa o conjunto de boas práticas adotadas para que os acertos sejam



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		disponibilizados para projetos semelhantes e que os erros não sejam prorrogados para outros projetos. Etapas: Elaborar LAF; Aprovar/assinar LAF.
--	--	---

6. Descritivo do Produto
Programa de Inteligência Artificial que ajudará no indicativo de conciliação para os processos do tribunal ajudando na resolução processual.

7. Lista de Produtos	
Item	Produto
1	Modelo de IA
2	Dados de conciliação dos processos

8. Matriz de Responsabilidades		
Profissional	Papel no Projeto	Responsabilidades
Presidência do TRT 5	Desembargadora Presidente	Patrocinador do projeto. Garantir a disponibilidade dos recursos humanos e materiais necessários; representar o projeto entre os postos da alta administração; assumir a tomada de decisões finais; informar ao gerente do projeto e equipe sobre mudanças na organização (estratégicas e ou políticas) capazes de afetar o projeto; aprovar e encaminhar estratégias/documentos para deliberação superior, quando necessário.
SETIC	Raphael Souza de Oliveira	Gerente do Projeto. Elaborar documentação do projeto; planejar e controlar as ações do projeto e as variáveis (riscos, premissas, restrições, contingências e mudanças); coordenar a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		execução das atividades e a distribuição dos recursos; coordenar as reuniões; contribuir para definição das estratégias.
LIODS	Aldemaro Sena Gomes Júnior	Dono do Produto. O Product Owner representa os interesses de todos os envolvidos (Stakeholders), define as funcionalidades do produto e prioriza os itens do Product Backlog.
Secretaria de Gestão Estratégica	Márcio Fernando Ribeiro da Silva	Supervisor do projeto. Prover orientação e perspectiva ao projeto; acompanhar o progresso do projeto; endossar o projeto no TRT5.

9. Cronograma de Atividades				
Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessora	Responsável
1. Gerenciamento do Projeto	27/01/2023	20/11/2023		
1.1 Elaborar Proposta de Projeto - PP	27/01/2023	06/03/2023		Raphael Souza de Oliveira
1.2 Submeter a PP para análise e Parecer do Escritório de Projetos do TRT5	07/03/2023	07/03/2023	1.1	Raphael Souza de Oliveira
1.3 Elaborar Termo de Abertura de Projeto – TAP	08/03/2023	08/03/2023	1.2	Erman Mota Barbosa Dias
1.4 Aprovar Proposta de Projeto e Termo de Abertura de Projeto	09/03/2023	11/04/2023	1.3	Presidência
1.5 Elaborar Plano Integrado de Projeto - PIP	11/04/2023		1.4	Raphael Souza de Oliveira
1.6 Aprovar Plano Integrado do Projeto - PIP			1.5	Presidência
2. Execução do Projeto	07/03/2023	01/11/2023		
2.1 Realizar reunião de kick-off do projeto com a definição do escopo	07/03/2023	07/03/2023		Raphael Souza de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

2.2 Realizar reunião para alinhamento com TRT 12	08/03/2023	08/03/2023	2.1	Raphael Souza de Oliveira
2.3 Extrair os dados e disponibilizar para o TRT 12 treinar o modelo de Inteligência Artificial	08/03/2020 3	10/03/2023	2.2	Raphael Souza de Oliveira
2.4 Gerar modelo de IA	10/03/2023	31/03/2023	2.3	TRT 12
2.5 Disponibilizar o script para predição dos dados do TRT 5 com o modelo de IA gerado	31/03/2023	03/04/2023	2.4	TRT 12
2.6 Realizar reunião para alinhar utilização do modelo de IA gerado	03/04/2023	03/04/2023	2.5	Raphael Souza de Oliveira
2.7 Implantar o modelo em ambiente de homologação com a predição de todos os dados dos processos	03/04/2023	10/04/2023	2.6	Raphael Souza de Oliveira
2.8 Homologar os dados carregados	11/04/2023	04/05/2023	2.7	Aldemaro Sena Gomes Júnior
2.9 Implantar o modelo em produção	04/05/2023	01/06/2023	2.8	Raphael Souza de Oliveira
2.10 Acompanhar o desempenho dos dados em produção	01/06/2023	01/11/2023	2.9	Raphael Souza de Oliveira
3. Encerramento do Projeto	02/11/2023	20/11/2023		
3.1 Elaborar Termo de Aceitação Final - TAF	02/11/2023	10/11/2023		Raphael Souza de Oliveira
3.2 Elaborar relatório de Lições Aprendidas	10/11/2023	18/11/2023	3.1	Raphael Souza de Oliveira
3.3 Término do Projeto	18/11/2023	20/11/2023	3.2	Raphael Souza de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

10. Lista de Riscos									
Riscos de Ameaças									
Risco - ID	Título do Risco	Causa	Efeito (Impacto no projeto)	Probabilidade	Impacto	Relevância	Classificação do Risco	Tipo de Ação	Descrição da Ação
RSC 01	Não cumprimento da Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário	Falha na conclusão do projeto de implantação da IA na conciliação	Impactar no cumprimento do objetivo estratégico: "Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas" e "Garantir a duração razoável do processo"	1	4	4	Baixo	Mitigar	Acompanhar a execução do projeto buscando soluções que permitam a conclusão do mesmo com sucesso.
RSC 02	Alocação de recursos humanos	Priorização de outras demandas	Não conclusão do projeto	4	4	4	Muito Alto	Evitar	Disponibilizar pessoas para apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

		pela administração							da execução do projeto.
RSC 03	Redução dos índices de conciliação no Tribunal	Falta de TRT 12 no apoio da transferência de tecnologia	Comprometimento no cumprimento do objetivo estratégico	3	4	4	Alto	Evitar	Firmar acordo de cooperação técnica para transferência de tecnologia.
Riscos de Oportunidades									
Risco - ID	Título do Risco	Causa	Efeito (Impacto no projeto)	Probabilidade	Impacto	Relevância	Classificação do Risco	Tipo de Ação	Descrição da Ação
RSC 04	Aumentar o índice de conciliação do Tribunal	Uso apropriado da ferramenta pelos gestores	Redução de processos pendentes de solução	4	4	4	Muito Alto	Explorar	Incentivo do uso da ferramenta pelas áreas de negócio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 – Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 – Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impede o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.
4 – Alto	Dificulta o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
3 – Médio	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
2 – Baixo	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
1 – Muito Baixo	Não compromete o alcance do objetivo organizacional ou a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	São ativos essenciais para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
4 – Alta	São ativos muito importantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
3 – Média	São ativos importantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
2 – Baixa	São ativos pouco importantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.
1 – Muito Baixa	São ativos irrelevantes para o alcance do objetivo organizacional ou execução do processo de negócio associado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Escala	Nível de risco
60 a 125 - Muito alto	São riscos inaceitáveis, e os responsáveis devem ser orientados para que os evitem ou reduzam imediatamente.
32 a 50 - Alto	São riscos inaceitáveis, e os responsáveis devem ser orientados para pelo menos reduzi-los e controlá-los.
18 a 30 - Médio	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis, contudo a aceitação do risco deve ser feita por meios formais.
8 a 6 - Baixo	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação responsáveis.
1 a 6 - Muito Baixo	São riscos aceitáveis e devem ser informados aos gestores dos ativos.



Figura 1 - Nível do Risco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

11. Plano de Comunicação					
Documento/Evento	Quem Gera/Organiza	Quem Recebe/Participa	Periodicidade	Mídia	Principais Especificações
Relatório de acompanhamento do projeto	Gerente do Projeto	Secretaria de Gestão Estratégica, Presidência	Mensal	E-mail/reuniões/Proad	Comunicar o andamento do projeto
Ata de Reunião	Gerente do Projeto	Participantes da reunião	A cada reunião quando necessária	E-mail/Proad	Registrar evidência de decisões
Plano Integrado do Projeto	Gerente do Projeto	Secretaria de Gestão Estratégica, Presidência	Na criação e a cada atualização	E-mail/Proad	Estabelecer as diretrizes da condução do projeto
Divulgação sobre o Projeto	SECOM	Público Interno	Quando demandado	Intranet, e-mail institucional (público interno)	A SECOM fará divulgação relativa ao Projeto, submetendo a matéria à aprovação do Gerente de Projeto
Lições aprendidas	Gerente do Projeto	Equipe de projeto	A cada lição identificadas e ao final do projeto	E-mail/reunião/Proad	Permitir que a experiência adquirida no projeto possa ser compartilhada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

12. Software de Gerenciamento de Projetos

Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (Sigest)

13. Regras de Uso do e-mail

O e-mail institucional será usado para:

- Convocação de reuniões;
- Reporte de problemas, riscos, entre outros;
- Comunicação entre as equipes;
- Envio de documentos (atas, relatórios).

14. Outros Recursos de Comunicação

- Google chat - Comunicação diárias para dúvidas, comunicações rápidas. Pode ser usado entre dois participantes, inclusive não integrantes da matriz de responsabilidade, ou em grupo, criado especificamente para essa finalidade, com todos os integrantes da matriz de responsabilidade. Podem ainda ser criados grupos específicos para determinadas atividades, com participantes apenas de tarefas específicas;
- Intranet - material de divulgação interna acerca do projeto; manuais e orientações gerais;
- Google Meet ou Zoom - para uso em reuniões;
- Google Drive - para documentos compartilhados com os integrantes da matriz de responsabilidade para análise, antes de serem inseridos em PROAD para assinatura;
- Notificação em PROAD - para dar ciência de documentos que estão no sistema de Processo Administrativo;
- Por questões de segurança e para evitar problemas de divulgação, não serão utilizados aplicativos e e-mails particulares nas discussões do projeto, nem divulgação ou compartilhamento em nuvem fora do domínio do TRT5.

15. Reuniões do Projeto

- Serão realizadas reuniões de controle entre o gerente do projeto e a equipe do projeto. Quando se fizer necessário, serão realizadas reuniões com a Secretaria de Gestão Estratégica, a partir do momento que for criado até o término do projeto para acompanhamento do projeto e tomada de decisão;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

- As reuniões realizadas podem ou não ter a participação do Gerente do Projeto, a depender do assunto a ser deliberado;
- As atas das reuniões devem ser passadas ao Gerente do Projeto, independentemente de sua participação.

16. Fluxo de Informações

As informações acerca do Projeto devem ser enviadas ao Gerente do Projeto a quem compete o compartilhamento com os demais participantes ou outras unidades, conforme a necessidade. As informações a serem divulgadas para público interno ou externo pela SECOM, devem ser submetidas à análise do Gerente do Projeto que avaliará, conforme o caso, a necessidade de submeter também aos demais membros do Projeto.

17. Guarda e Acesso aos Documentos

Os documentos serão guardados provisoriamente na pasta do Google Drive e serão compartilhados com a equipe do projeto.